



DECRETO Nº 056/2017 DE 13/12/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
WALMIR WELLINGTON DA SILVA, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude do aniversário do município no dia 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira), fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 15 de dezembro de 2017 (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública,;

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 13 de dezembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal